

Publicado no DIO/PMVV

Em 10/10/2024 – FLS. 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV

CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 237/2024

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **64130/2024**, datado de **31/07/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **DERLANE OST KLIPPEL SPIEGEL**, titular do cargo de **Pedagogo – Nível VI – Faixa 7**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 87, *caput* e § 10, e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2024.

Vila Velha/ES, 09 de outubro de 2024.

**Joel Rangel Pinto Junior
Diretor Presidente**